

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE FUNDÃO-CMDPI.**

**RESOLUÇÃO Nº 007/2026**

**Dispõe sobre renovação das inscrições das Instituições de Longa Permanência para idosos-ILPI.**

O Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa de Fundão, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº **1416/2023**.

**CONSIDERANDO** a deliberação do conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizada em reunião ordinária realizada em 13 de agosto de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a renovação das inscrições das Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Fundão, conforme relação abaixo:

**I – Instituições de Longa Permanencia- ILPI Afeto, inscrita no CNPJ sob nº 33.782.472/000100, localizada à Rua dos Imigrantes, 04 Praia Grande-Fundão/ES;**

**II – Instituição de Longa Permanência- ILPI Afeto, inscrita no CNPJ sob nº 47.852.139/0001-27, localizada ao Sítio duas bocas, SN-Irundi Fundão.**

**Art. 2º** – A renovação da inscrição de que trata esta Resolução se refere individualmente a cada instituição acima relacionada, considerando-se seu respectivo CNPJ e documentação apresentada ao Conselho, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 3º** - O Certificado referido no Artigo 34º possui validade de 02 (dois) anos, a contar da data da plenária, ficando, porém, a instituição sujeita à revogação em caso de descumprimento do Estatuto do Idoso e da Resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fundão 13 de agosto de 2026

---

Laysa Casotto de Miranda  
Presidente do CMDPI

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE FUNDÃO-CMDPI.**